



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 873/2024.

**“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR  
PEDREIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor, e processo nº 000003369/2024;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Exonerar, a pedido de seu respectivo cargo de Pedreiro, o S.R.º. Antônio Lourenço de Oliveira.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Brejetuba-ES, 18 de outubro de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 18 de outubro de 2024.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete